



MATRICULA

107.717

FICHA

01

VW

19 de agosto de 1983.

IMÓVEL Avenida Filadelfo de Azevedo nº 125, prédio e respectivo terreno.-
FREGUESIA: - Jacarepaguá.- INSCRIÇÃO FRE: 0254844-4.- CL: - 09753-
5.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 16,38m em curva
subordinada a um raio de 8,00m para a Praça existente e que faz a con-
cordancia dos alinhamentos impar da Avenida Filadelfo de Azevedo, por
onde mede 46,00m e par da Rua Agamenon Magalhães, por onde mede ---
42,00m e finalmente na linha oposta a dita curva de 16,38m, fechando-
o perimetro, 59,50m em dois segmentos que partindo da linha de fach-
da da Avenida Filadelfo de Azevedo, até alcançar o alinhamento da --
Rua Agamenon Magalhães, mede 26,50m o 1º e 33,00m o 2º confinando ---
com os lotes 08 e 01, respectivamente, todos da quadra 14 e de pro-
priedade da Sul America Capitalização S/A., ou sucessores.- PROPRIETÁ-
RIOS: - FRANCISCO MARCELLO DE OLIVEIRA, engenheiro, e sua mulher ---
MARIA ADELIA ROCHA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo re-
gime da comunhão de bens, IFP nºs 990.858 e 02210457-4, respectiva
mente, CPF nº 007.629.037/91, residentes em Belo Horizonte.- TÍTULO -
AQUISITIVO: Livro 3-GJ as fls. 75 sob o nº 92.542.- Rio de Janeiro
19 de agosto de 1983.

Téc. Jud. Juramentado *Orguís da Silva A*
Oficial *[Signature]*

R-1 PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 29-10-1982, livro 3544 as fls. --
102 ato 56 do 1º Ofício de Notas, o casal FRANCISCO MARCELLO DE OLI-
VEIRA, já citado, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula em -
carater irrevogável e irretratável com imissão na posse a ANA MARIA -
AGUIAR SIMÕES, brasileira, divorciada, do lar, IFP nº 03049958-6, --
CPF nº 006.384.637/34, residente nesta cidade, por Cr\$48.000.000,00,
pagável na forma do título, com o imposto de transmissão pago pela -
guia nº 24/28054, em 12.08.1983.- Rio de Janeiro, 19 de agosto de --
1983.-

Téc. Jud. Juramentado *Orguís da Silva A*
Oficial *[Signature]*

MATRICULA

107.717

FICHA

01

VERSO

R.02 CESSÃO: Pelas escrituras de 21-09-1984, Livro 4154, fls. 90, ato 43 e de 26-12-1984, Livro 4206, fls. 129, ato 63, ambas do 18º Ofício de Notas, ANA MARIA AGUIAR SIMÕES, antes qualificada, cedeu seus direitos à aquisição do imóvel a FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO, adiante qualificado, por Cr\$55.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/62881, em 13-09-1984.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1985.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA: Pelas mesmas escrituras referidas no R.02, o casal FRANCISCO MARCELLO DE OLIVEIRA, antes qualificado, vendeu o imóvel a FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO, português, comerciante, identidade do SRE 1.157.965, C.P.F. 047.604.177/53, casado pelo regime da comunhão de bens com MARTHA CECILIA LEPETRI DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$48.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/28054, em 12-08-1983.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1985.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Av.04 MEDIDA CAUTELAR - Pelo Ofício da 1ª Vara Cível nº 496/MR/90, de 15.06.90, proferido em 19.07.90 sob o nº 465.245 às fls. 40v do Lº 1-CI, fica averbado o inteiro teor do mesmo: Em curso, neste Juízo e cartório os autos da Execução movida por Banco Bradesco S/A, em face de CES. LAZER E ENTRETENDIMENTOS LTDA e outro, e tendo sido penhorado o imóvel localizado na Avenida Filadelfo de Azevedo nº 125, e o presente, para solicitar a V. Sª., as necessárias providências no sentido de determinar medidas para acautelar o objeto da penhora, até ulterior deliberação deste Juízo. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1990.

O OFICIAL

segue na ficha 2

107.717

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Av.05 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado -
no Lº 6-AU nº 32/13 Fls. 62v. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1990.
O OFICIAL

R-06 PRNHORA - Por determinação do MM. Juíza Presidente em exercício da
30ª J.C.J. Dr. Rosana Salem Villela, contida no Ofício nº 683/90, -
de 30.10.90, prenotado em 01.11.90 sob o nº 471.806 às fls. 72v do
livro 1-CJ, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, pa
ra a garantia da dívida de 383.821,07 BTN equivalente em 28.08.09 a
Cr\$25.501.408,57, além do débito com a Fazenda Nacional no importe
de Cr\$2.038,30 referente às custas processuais, face ação movida -
por VICENTE MANUEL DE BRITO contra C & S LAZER TURISMO E ENTRETENI-
MENTO LTDA, através do processo nº 30ª J.C.J. nº 1284/86. Rio de Janei
ro, 09 de novembro de 1990.-----
O OFICIAL

Av.07 MEDIDA CAUTELAR - Por determinação do MM Juiz Presidente, Dr. José Ri
cardo Damião de Araujo Areosa, contida no Ofício 692/91 de 11.9.91 da
9ª Junta de Conciliação e julgamento, prenotado em 16.09.91 sob nº 492801 às
fls. 233 do Lº 1-CN, fica o imóvel desta matrícula, ecautelado, face
ação movida por Antônio Dias Costa contra C & A Lazer e Entretenimen
tos (processo 1164/87). - Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1991.-----
O Oficial

Av.08 CANCELAMENTO DE MEDIDA CAUTELAR - Por determinação do MM. Dr. Juiz -
José Ricardo Damião de Araujo Areosa, contida no ofício nº 1064/91 -
de 06.12.91 da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento, fica cancelada
a Av.07. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1991.-----
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

R.09 PENHORA - Por determinação do MM. Juiz de Direito da 14ª junta de Conciliação e julgamento, contida no Ofício nº 868/92, prenotado em ----- 25.11.92 sob o nº 527965, às fls. 192 do livro 1-CT, fica registrada a Penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida cuja avaliação é de CR\$2.000.000.000,00, face ação movida por JOSE PEREIRA RODRIGUES, contra C e S LAZER ENTRETENIMENTO LTDA, através do processo - nº C.S. 001/90. - Rio de Janeiro, 15 de abril de 1995. -----
O OFICIAL

R - 10 **PENHORA:** Pelo mandado de 09/05/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/03/07 com o nº 1108042 à fl. 67 do livro 1-FV, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.775,08, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.040179-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, nº processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2007. -----
O Oficial

(R) 1 ato
RJZ78870 TYF

R - 11 **PENHORA:** Pela certidão de 09/02/10 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 22/02/10 com o nº 1281447 à fl. 9v do livro 1-GT, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$890.758,99, decidida nos autos da ação de execução movida por ROSELENE ELIAS DE LIMA PORTO e ESPÓLIO DE ORLINDO ELIAS em face de FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO, MARTHA CECÍLIA LEPETRI DE

Segue na ficha 3

(R) 1 ato
RPD38345 EMU

CARVALHO (Processo nº 2009.209.010133-8) Rio de Janeiro 10
de março de 2010.-----
O Oficial -----

R - 12

PENHORA: Pelo ofício nº 2223/2020 de 07/08/2020 da 12ª
Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 12/08/2020 com o
nº 1927340 à fl.156v do livro 1-LD, fica registrada a
PENHORA EM 5º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no
valor de R\$51.254,67, decidida nos autos da ação de
execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
(Processo número 0440861-67.2014.8.19.0001). Para este
registro não foram recolhidos emolumentos, porém a
averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com
o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos,
calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da
averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do
artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei
6370/12. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020.-----

O Oficial -----

EDLU71055 EUQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo mandado nº 510003976422 de 05/11/20 da 12ª
Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em
20/05/21 com o nº 1978614 à fl.200v do livro 1-LJ, fica
registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia
da dívida no valor de R\$137.271,09, decidida nos autos da
ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de
FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO (Processo nº
0123712-04.2013.4.02.5101). Para este registro não foram
recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu
cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento
dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da

Segue no verso

107717

3 VERSO

apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97, Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.-----

O Oficial

EDUV70887 CPT

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 13 de **PENHORA EM 6º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.-----

O Oficial

EDUV70889 QOY

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/09/21 com o nº 2001531 à fl.124 do livro 1-LN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO, CPF 047.604.177-53, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01150003619865010018 - Protocolo nº 202103.1514.01530226-I A-060. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY61617 EUY

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo mandado nº de 510006257309 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 24/11/21 com o nº 2019575 à fl.172v do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no Segue na ficha 4

MATRÍCULA

107717

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

valor de R\$265.031,42, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FRANCISCÔ ANDRADE DE CARVALHO (Processo nº 0506341-74.2004.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI19614 OPK

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 17

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM 7º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI19615 WRV

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 18

PENHORA: Pelo Ofício nº 873809/2021 de 28/09/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 15/12/21 com o nº 2024478 à fl. 48V do livro 1-LQ, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$138.441,77, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0300658-16.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme

Segue no verso

MATRÍCULA

107717

FICHA

4

VERSO

disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI38715 VGO

Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19

PENHORA: Pelo ofício de 23/08/2022 da 18ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 05/09/2022 com o n.º 2074603 à fl.51 do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$184.795,02, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RAIMUNDO NONATO FERREIRA PINTO em face de FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO e outros (Processo n.º 0115000-36.1986.5.01.0018). Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH45865 EQR

Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTEIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**